DOC 10/10/2023 - p. 330

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO - EXPEDIENTE E PUBLICAÇÃO

Documento: 091407184 | Comunicado

PROCESSO SEI Nº 6016.2023/0110378-2 COMUNICADO SME Nº 1.039, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSOS DE REMOÇÃO 2023 - INDICAÇÃO DE UNIDADES

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2023,

COMUNICA:

1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção deverão, no período de **18/10/2023** a **24/10/2023**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.

2. As indicações poderão ser realizadas através do endereço <u>https://eolservidor.prefei-</u> <u>tura.sp.gov.br</u> ou pelo Aplicativo EOL conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado.

3. Os servidores inscritos de ofício, que ainda não possuírem acesso ao EOL Servidor, deverão solicitar, ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.

4. O prazo para indicação e correção das indicações é de 18/10 a 24/10/2023.

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2023, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **18/10 a 24/10/2023**.

Anexo Único do Comunicado nº 1.039/2023.

Procedimentos para indicação de unidades:

I. As indicações deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:

1. O operador deverá acessar o endereço <u>https://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br</u> ou pelo Aplicativo EOL, informando o RF, a senha e clicando no botão ENTRAR.

2. Ao clicar o botão "Indicação de Unidades para remoção", acessará tela contendo o(s) CL(s)/VIN-CULO(s) correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional, escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele), ou ainda

pelo aplicativo, determinar o raio de distância de sua residência ou local. Selecionada a opção de busca, o mesmo deve clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

3.1. Para o uso do EOL Servidor no computador:

3.1.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão >. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão <.

3.1.2. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

3.1.3. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.

3.1.4. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas". A tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "IMPRIMIR" e conferir.

3.2. Para o uso do Aplicativo EOL Servidor:

3.2.1. Clicar na caixinha do lado direito do nome da unidade para selecioná-la; ou clicando na caixinha que está logo abaixo do cargo é possível selecionar todas as unidades que aparecerem nesta busca.

3.2.2. Enquanto o servidor mantiver abertas as indicações, é permitido incluir e excluir todas as unidades desejadas.

3.2.3.Para ordenar: clicar no ícone seta (do lado esquerdo) da unidade, seta para cima envia a escola para cima na ordem de preferência; seta para baixo envia escola para ordem abaixo da próxima escola e altera a ordem de preferência.

3.2.4. Clicar no botão SALVAR para guardar a ordem de preferência.

IMPORTANTE: Caso tenha muitas unidades para ordenar, salvar sempre, pois corre o risco de perder a ordenação caso a conexão fique indisponível; ou ainda adicione as unidades conforme sua preferência de ordem.

3.2.5. Concluída a ordem clicar em FECHAR INDICAÇÕES; o sistema fechará as indicações e enviará o protocolo para o e-mail cadastrado.

4. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão IMPRIMIR PROTO-COLO para obter outra via.

5. Clicar no botão "SAIR":

5.1. Ao clicar em "CONFIRMAR", as unidades estarão gravadas (incluídas), e o servidor estará participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "FECHAR INDICAÇÃO");

5.1.1. Clicando no confirmar, voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas, portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem de preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda vinculadas (incluídas) de outras unidades.

5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação do concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o final do prazo de indicações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

ATENÇÃO:

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor estará participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

O comprovante de indicação de unidades é o documento oficial, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Ao término do período de indicações, caso o servidor não tenha fechado suas indicações e editado a ordem de preferência, a mesma será fechada automaticamente e a ordem será a de vinculação. Portanto, é imprescindível conferir e indicar a ordem das unidades.

No caso de servidores que acumulam na Rede Municipal de Ensino, e queiram participar da remoção com os dois cargos, o procedimento acima descrito, deverá ser feito para cada um dos vínculos.

FERNANDO PADULA NOVAES Secretário Municipal de Educação